



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE

Rua Pereira Valente, 491 - Aldeota – Fone/Fax:(85) 3101-1562

CEP: 60160-250 - Fortaleza – Ceará – ceas.ce@hotmail.com

site: www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 035 /2014

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº 24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Ordinária no dia 28 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Planejamento Estratégico do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE – Período: 2014 a 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2014

Renata Moreira da Silva
Presidente do CEAS-CE